



## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E** **REDAÇÃO FINAL**

**Parecer nº 033/2026 ao Projeto de Lei do Executivo nº 028/2026**

**Origem do Projeto:** Poder Executivo

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO 1 (UM) MECÂNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Matéria:** contratação de mecânico para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Data de Protocolo:** 27.05.2026

**Relator:** Vereadora Eduarda Caroline Galhardo Hesper

**Conclusão do Voto:** Favorável

### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual busca autorização legislativa para contratar um mecânico para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Conforme anotado na justificativa, o Executivo refere que necessita contratar um mecânico, pelo prazo de 6 meses, prorrogáveis por igual período, tendo em vista o excepcional interesse público, diante da indispensabilidade dos serviços de manutenção da frota municipal de veículos, máquinas pesadas, caminhões, ônibus e demais bens.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS**



**III – CONCLUSÃO DO PARECER:**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Legislação, obedece às boas técnicas Jurídicas e o devido processo Legislativo, na condição de Relatora, opino pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Executivo nº 028/2026 e no mérito sou favorável a tramitação e aprovação, sendo acompanhada pelos demais integrantes da Comissão.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2026.

Alaor Schoeninger  
Presidente

Eduarda Caroline Galhardo Hesper  
Vice-Presidente

Mariza Fantoni de Matos  
Secretária

Édison Kurtz Schmitt  
Assessor Jurídico em Comissão  
OAB/RS 81.756

